



BOLETIM ABEVD COVID-19 N°44 (03/03/2021) | MANUTENÇÃO E RELAXAMENTO DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS

Prezados Associados,

Preocupada com os avanços e desdobramentos da pandemia (COVID) em nosso país, a **ABEVD** informa que continua o monitoramento constante da legislação federal e estadual em relação às regras que impactam diretamente o setor e, conseqüentemente, as pessoas (colaboradores e a força de venda).

Reiteramos ainda que, a **ABEVD** coloca-se à inteira disposição de seus associados para atuação junto às autoridades públicas em decorrência de qualquer constrição ao desenvolvimento das atividades do setor.

Abaixo, apresentamos atualização das principais manifestações e medidas adotadas pelas autoridades estaduais, para contenção do avanço da pandemia e, disponibilizamos o link para acesso do quadro comparativo de normas estaduais atualizadas até o mês de março.

[Acesse o cenário atualizado em todos os estados.](#)

SÃO PAULO | Reclassificação de todo Estado para **Fase Vermelha**

Devido ao aumento de casos de contaminação e superlotação dos leitos hospitalares no Estado, o Governador do Estado, João Doria, anunciou em coletiva de imprensa medidas mais restritivas de contenção ao avanço do vírus, reclassificando todo território paulista para **fase vermelha**.

Vale lembrar que, a última atualização do plano contava com apenas seis Regiões do Estado na faixa mais restritiva. A partir do próximo sábado (06/03), todas atividades econômicas “não essenciais” deverão se adequar às novas medidas restritivas. Dentre as medidas de endurecimento, citamos o fechamento de shoppings e centros comerciais, estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

Por fim, a restrição da circulação de pessoas terá maior tempo de duração, agora de 20h às 5h (antes era 23h às 5h). As medidas anunciadas passam a valer a partir do próximo sábado, dia 06 de março, perdurando até o dia 19/03.

[Clique aqui para acessar](#) o arquivo contendo o 24º plano, elaborado pela equipe do Governo do Estado.

BAHIA | Fechamento e Toque de Recolher

Por meio do Decreto nº 20.259, de 28 de fevereiro de 2021 o Governador do Bahia (Rui Costa) estendeu o período do toque de recolher a todo Estado e prorrogou as medidas restritivas de funcionamento de estabelecimentos “não essenciais” para Região Metropolitana de Salvador (Capital).

O toque de recolher, impositivo a todos os municípios da Bahia, determina a restrição de locomoção de pessoas entre 20hs às 05hs da manhã. Já na Capital (Salvador) e em toda Região metropolitana o fechamento das atividades comerciais e serviços “não essenciais” será mantido até 05 horas da manhã do dia 08 de março.

MINAS GERAIS | Onda Roxa

Em coletiva de imprensa, o governador de Minas Gerais, Romeu Zema (NOVO), anunciou a criação de uma nova fase de restrição no Estado, a “**Onda Roxa**”. A nova classificação será obrigatória aos municípios e incluirá toque de recolher entre 20h e 5h, restringindo a circulação da população. A medida será válida por 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogada de acordo com as reavaliações dos cenários.

Inicialmente, regridem para a **onda roxa** as Regiões Noroeste e Triângulo-Norte. Já as Regiões Norte, Triângulo-Sul e Leste do Sul estão em estado de alerta e sua regressão para onda roxa está sob análise.

ACOMPANHAMENTO

A ABEVD continua o contato com as autoridades com a bandeira de que a saúde pública, dos nossos colaboradores e da força de vendas é compromisso de todos, mas se não mantivermos nossa atividade viva por meio do abastecimento de mercadorias os prejuízos serão enormes e, potencialmente, irreversíveis.

Equipe ABEVD